



**2º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE PONTA GROSSA  
ESTADO DO PARANÁ

**ÁLVARO DE QUADROS NETO**  
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220  
Ponta Grossa - Paraná

**REGISTRO GERAL**

FICHA  
**01**

LIVRO 2  
MATRÍCULA Nº **75.428**

RUBRICA

**IMÓVEL:** Apartamento nº 803 (oitocentos e três), com direito a uma vaga de estacionamento, 8º pavimento ou 7º andar, com entrada pela Avenida Bispo Dom Geraldo Pellanda nº 1.296, do Condomínio Edifício Ilha Santorini, com área útil de 38,84 metros quadrados, área real construída privativa de 45,37 metros quadrados, área real construída comum de 8,24 metros quadrados e área real total ou correspondente de 53,61 metros quadrados, fração ideal do solo de 0,02107, ou quota de terreno de 53,66 metros quadrados, na área de terreno urbana denominada A/1-R-D/II-A (A barra um traço R traço D barra dois traço A), oriunda da subdivisão da área denominada A/1-R-D/II, da quadra s/nº, de forma irregular, quadrante N-E, situada na Chácara Neves, Bairro Neves, distante 274,00 metros da Rua Ucrânia, medindo 55,57 metros de frente para a Avenida Bispo Dom Geraldo Pellanda, lado par, confrontando de quem da avenida olha, do lado direito, com parte da área A/1-R-D/I, onde mede 48,00 metros, do lado esquerdo, com parte da área A/1-R-D/II-B, onde mede 47,78 metros, e de fundo, com parte da área A/1-R-D/II-B, onde mede 51,09 metros, com a área total de 2.546,98 metros quadrados.

**INDICAÇÃO CADASTRAL:** 08.6.16.34.0695.044.

**PROPRIETÁRIA:** KAD INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA. (CNPJ-30.494.557/0001-97), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida João Grande Sobrinho, 291, sala 2, Jardim Dona Maria, em Pitanga-PR.

**REGISTROS ANTERIORES:** R-3-69.224, Registro Geral, de 17 de julho de 2019, R-7-69.224, Registro Geral, de 04 de junho de 2021 e convenção de condomínio registrada sob nº R-14.275, Registro Auxiliar, em 04 de junho de 2021, ambos deste Serviço de Registro de Imóveis. Selo Digital 0189825AMAA0000000141921V. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 04 de junho de 2021. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

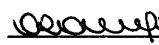
**R-1-75.428** - Prot. 347.581, L. 1-AV, em 12-01-2022 - **COMPRA E VENDA** - Kad Incorporadora de Imóveis Ltda., já qualificada, representada por Albino Dzazio (CI-RG-733.177-0-SESP-PR e CPF-MF-081.300.439-04), vendeu o imóvel constante desta para **ANA PAULA GOMES MIRANDA** (CI-RG-6.415.175-4-SESP-PR e CPF-MF-033.289.589-08), brasileira, solteira, maior, agente educacional, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, 1.139, centro, nesta cidade, a qual declara não manter união estável, conforme instrumento particular de contrato de venda e compra de imóvel - alienação fiduciária de imóvel em garantia nº 0010289017, datado de 30 de dezembro de 2021, pelo valor de **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI - guia nº 311 de 10-01-2022 s/R\$ 240.000,00 - R\$ 4.800,00 - FUNREJUS - isento conforme item 14 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/1998 - Emitida a DOI (SRFB) - Foi apresentada a certidão negativa de tributos municipais - Consta no contrato a declaração de quitação condominial conforme o § 2º do art. 2º da Lei 7.433/85 - CND (INSS) da construção - consta no regº antº - Consulta CNIB - Código HASH nº 649f.8810.1f2c.845b.4e79.fa37.3632.c757.a5e5.fb4e - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 530,38 c/ 50% de abat.legal - conforme art. 290 da Lei nº 6.015/1973 - Selo Digital - F982V.nnqPo.pQIMm-TXT4E.ejre3). Arq. Em 20 de janeiro de 2022. Dou fé. (a) (Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta).

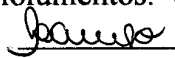
DEUS SEJA LOUVADO

75.428 - 01

MATRÍCULA

CONTINUAÇÃO

**R-2-75.428** - Prot. 347.581, L. 1-AV, em 12-01-2022 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL** - Ana Paula Gomes Miranda, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel constante desta para o **Banco Santander (Brasil) S.A.** (CNPJ-90.400.888/0001-42), sediado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.235 e 2.041, em São Paulo-SP, representado por Marcos Aurelio Seixas (CPF-MF-741.802.749-49) e Maria Aparecida da Costa Franzoloso (CPF-MF-037.441.609-55), conforme instrumento particular de contrato de venda e compra de imóvel - alienação fiduciária de imóvel em garantia nº 0010289017, datado de 30 de dezembro de 2021, em garantia da dívida no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), a ser pago da seguinte forma: 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais, sendo as taxas de juros sem bonificação efetiva de 10,9900% a.a. e nominal de 10,4724% a.a. e as taxas de juros bonificada efetiva de 8,9900% a.a. e nominal de 8,6395% a.a., sendo o valor total da primeira prestação R\$ 2.029,25 (dois mil, vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), vencível em 30-01-2022, ficando o imóvel para efeito de venda em público leilão avaliado em R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), atualizado pela variação do IGP-M, mensalmente, a partir da data deste contrato e será acrescido do valor das benfeitorias necessárias executadas às expensas do comprador, sendo o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados do vencimento de qualquer das prestações em atraso, nos termos das Leis nº 9.514/97 e 4.380/64; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**FUNREJUS** - isento conforme item 11 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98 - Emolumentos: VRC 1.078 - R\$ 265,19 c/ 50% de abat. legal - conforme art. 290 da Lei nº 6.015/1973 - Selo Digital - F982V.nnqPo.pQGMm-TXM9H.ejreY). Arq. Em 20 de janeiro de 2022. Dou fé. (a)  (Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta).

**AV-3-75.428** - Prot. 373.390, L. 1-BA, em 09-11-2023 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - O **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, representado por Sirlei Maria Rama Vieira Silveira (CPF-MF-222.254.120-49), **consolidou a propriedade do imóvel constante desta em seu nome**, conforme requerimento datado de 28 de agosto de 2023, instruído com a prova da intimação da devedora por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta averbação (**ITBI** - guia nº 7.855 de 24-08-2023 s/R\$ 240.000,00 - R\$ 4.800,00 - **FUNREJUS** - guia nº 14000000009824514-2 de 10-11-2023 s/R\$ 240.000,00 - R\$ 480,00 - **Emitida a DOI (SRFB)** - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 530,38). Arq. Em 22 de novembro de 2023. Dou fé. (a)  (Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta Legal).